



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H22V-M9BA2-TVJJ7-B9JD4>

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

**Alessandro da Silva Abrantes -  
Escrevente**

do Cartório de Registro de Imóveis da  
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

**C E R T I F I C A** que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 25.326 CNM N° 027581.2.0025326-35 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: "Lote 07-B da Quadra 113"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XIV**, neste município, com a área de **180,00m<sup>2</sup>**, com frente para a Rua 44, com 6,00mts; fundo com parte do lote 14, com 6,00mts; lado direito com o lote 08, com 30,00mts e esquerdo com o lote 07A, com 30,00mts. **PROPRIETARIO : BRUNO CARNEIRO CHATER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 2472497 SSP-DF, CNH 03890521745-DF e CPF n° 025.232.231-20, residente e domiciliado na SHIGS 704, Bloco F, Casa 60, Asa Sul, Brasília-DF. N°. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=3.973, Deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 25.270 do Livro 1C em 14.03.2013)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 07 da Quadra 113, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XIV, neste município, levado a efeito em 18.03.2013. Emolumentos : Matrícula R\$=23,37. EM 18.03.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



**AV-01=25.326** - Pelo proprietário BRUNO CARNEIRO CHATER, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **47,89m<sup>2</sup>**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do tecnico em edificações FLAVIO BATISTA FERREIRA, CREA-9327/TD-GO. **Carta de Habite-se** de número 1581/2013 expedida em 05.09.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-021292014-88888425 expedida em 30.01.2014 e válida até 29.07.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART de número-1020130119987. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 27.747 do Livro 1C em 04.02.2014)(VALOR ATRIBUIDO R\$=30.000,00)**. Emolumentos : Averbação R\$=66,61, Prenotação R\$=4,67, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 04.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-02=25.326 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças n° 100.312.381, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pelo Banco do Brasil S.A de Brasília-DF, em data de 03 de julho de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **GEOVANI PEREIRA LUNA**, brasileiro, solteiro, operário de produção, CI.RG. n° 5.807.860-SSP-GO e CPF n° 045.542.791-70, residente e domiciliado na Quadra 100, Lote 12, Parque Estrela Dalva XII, em Santo Antônio do Descoberto - GO, por compra feita a BRUNO CARNEIRO CHATER, já qualificado, e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob o n° 00.000.000/0001-91, por sua agência Asa Norte 504-DF, prefixo 1003-0, inscrito no CNPJ n° 00.000.000/0834-61. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO** : O valor da compra e venda é de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financiado e dos demais valores da operação deste contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$40,00**, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$0,00**, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$17.960,00**, e Recursos concedido pelo BB na forma de financiamento: **R\$72.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes





Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H22V-M9BA2-TVJJ7-B9JD4>

documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.128,00, autenticado mecanicamente pelo BRB - Banco de Brasília S.A, em 03.07.2014, b) - Certidão Negativa de IPTU nº 5367/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.07.2014, c) - Certidão Negativa - Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 23.07.2014, d) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11364185, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via "internet", em 03.07.2014, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR** : Av.5-3.973, deste CRI, e Av.1 supra. **(Protocolo nº 28.852, de 04.07.2014)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

-----  
**R-03=25.326 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), nos termos do Contrato objeto do **R.2-25.326** , supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** , a favor do **BANCO DO BRASIL S.A** , conforme cláusula 14ª do referido contrato. Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

-----  
**AV-04=25.326 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 26/04/2021, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL** , através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada em 02/05/2019 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3769 paginas 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), conforme DUAM nº 3120363, com recolhimento em 16/03/2021, bem como a CND Municipal nº **12224/2021**, chave eletrônica de identificação nº **D6Gt\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 446,43; ISS R\$ 22,32; Fundos R\$ 178,57. **(Protocolo nº 53.676 de 28/04/2021)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de abril de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/7H22V-M9BA2-TVJJ7-B9JD4>

**AV-05=25.326 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** –  
Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação, datado de 12/09/2024, firmado por Banco do Brasil S/A, acima qualificada, representada por seu Gerente de Área, Maria Delacir Carbornar, CPF/MF 773.301.969-91, e por seu Gerente de Setor, Noeli Gonçalves Santana da Cruz, CPF/MF nº 021.964.009-20, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em data de 04/03/2024, no Livro nº 3705, às folhas 199/202, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o **R-03 e AV-04** . Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50; ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410113544625430075**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 66.037 de 15/10/2024**) . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 31 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

**AV-06=25.326 - LEILÃO NEGATIVO** - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento firmado em 22/10/2024, por Banco do Brasil S/A, acima qualificada, representada por seu Gerente de Área, Maria Delacir Carbornar, CPF/MF 773.301.969-91, e por seu Gerente de Setor, Noeli Gonçalves Santana da Cruz, CPF/MF nº 021.964.009-20, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em data de 04/03/2024, no Livro nº 3705, às folhas 199/202, - Conforme Ata de Primeiro e Segundo Leilão Público de Venda de Imóveis decorrentes da alienação fiduciária em Garantia nº 2021/950040 - Com Edital de Leilão Público 2021/950040 - Imóveis Em Alienação Fiduciária Do Banco Do Brasil, - sendo 1º Leilão no dia 27/12/2021, e 2º Leilão no dia 29/12/2021, para constar que conforme atas de leilão consta resultado - **Leilão Negativo** - para o imóvel desta matrícula - de acordo com o § 2º do Art. 27-A da Lei nº 9.514/1977 - Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50; ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410113544625430075**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 66.037 de 15/10/2024**) . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 31 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento**



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 22 de abril de 2025.

Alessandro da Silva Abrantes - Escrevente

Pedido de Certidão nº	87.654, de 22/04/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H22V-M9BA2-TVJJ7-B9JD4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

